



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 002/2012 CSDP, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER o Defensor Público de Primeira Entrância, RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ, matrícula nº 5500508-1, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Brasilândia, para a classe de **Defensor Público de Segunda Entrância**, símbolo DP-24, com lotação na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas, pelo critério de **merecimento**, com fundamento no § 2º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 3º do artigo 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.085/2011).

Campo Grande, 23 de janeiro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.